



DECRETO Nº 742, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA OBJETO DO EDITAL Nº 004/2023/SMS/PMCL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 12, 116, inciso I, alínea “i”, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 004/2023/SMS/PMCL, que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que os títulos foram apresentados dentro do prazo estabelecido pelo edital;

CONSIDERANDO que com a publicação do resultado preliminar houve análise dos recursos enviados em tempo hábil;

CONSIDERANDO que o resultado final foi apresentado pela Comissão de Organização do Processo Seletivo, designada através da Portaria nº 998, de 14 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que a publicação do resultado final se deu no dia 1º/09/2023;

CONSIDERANDO a solicitação de homologação do edital encaminhada através do Ofício Nº 091/2023/GAB/SMS/PMCL;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o resultado final divulgado, face ausência de pendências recursais.

Art. 2º - Homologar resultado final do processo seletivo objeto do Edital Nº 004/2023/SMS/PMCL, para o provimento das funções descritas em conformidade com o edital, e anexos de publicações, constando classificações os quais ficam fazendo parte integrante do presente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 06 de setembro de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Fabiano Luís Rodrigues Zebral
Subprocurador Geral do Município